

I. Titulares de Cargo:

a) 11-12-2017 - divulgação da classificação na WEB, a partir das 10 horas;

b) 11 a 13-12-2017 - prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, até às 18 horas;

c) 11 a 18-12-2017 - deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;

d) 08-01-2018 - divulgação da Classificação Intermediária, a partir das 14 horas;

e) 08-01-2018 - divulgação da Classificação - Artigo 22, a partir das 14 horas;

f) 08 a 10-01-2018 - prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico, <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, até às 18 horas;

g) 08 a 12-01-2018 - deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;

h) 16-01-2018 - divulgação da Classificação Final pós recursos, a partir das 14 horas.

II. Docentes das Categorias "P", "N", "F":

a) 11-12-2017 - divulgação da classificação na WEB, a partir das 10 horas;

b) 11 a 13-12-2017 - prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, até às 18 horas;

c) 11 a 18-12-2017 - deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;

d) 08-01-2018 - divulgação da Classificação Intermediária, a partir das 14 horas;

e) 08 a 10-01-2018 - prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico, <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, até às 18 horas;

f) 08 a 12-01-2018 - deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;

g) 16-01-2018 - divulgação da Classificação Final pós recursos, a partir das 14 horas.

III. Docentes Contratados em 2015, 2016, 2017 e candidatas à contratação oriundos do Processo Seletivo Simplificado para Docentes 2017;

a) 11-12-2017 - divulgação da classificação na WEB, a partir das 10 horas;

b) 11 a 13-12-2017 - prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, até às 18 horas;

c) 11 a 18-12-2017 - deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;

d) 08-01-2018 - divulgação da Classificação Intermediária, a partir das 14 horas;

e) 08 a 10-01-2018 - prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico, <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, até às 18 horas;

f) 08 a 12-01-2018 - deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;

g) 16-01-2018 - divulgação da Classificação Final pós recursos, a partir das 14 horas.

Artigo 2º - Os docentes e candidatos à contratação, poderão interpor recurso referente à pontuação, habilitação/ qualificação e dados pessoais, devendo apresentar documentação comprobatória na Diretoria de Ensino.

Parágrafo único - Os recursos solicitados e não fundamentados serão indeferidos pela Diretoria de Ensino.

Artigo 3º - O aluno de último ano inscrito no Processo de Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2018, poderá no período de 02 a 04-01-2017 entregar, na Diretoria de Ensino de inscrição, documentos comprobatórios de conclusão do Curso, Diploma e/ou Certificado de conclusão, exceto o aluno de último ano do Curso de Educação Física que somente poderá comprovar a conclusão do Curso mediante Diploma e credenciamento no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

Artigo 4º - A Diretoria de Ensino deverá registrar a atualização dos docentes mencionados no artigo 3º, no sistema Portalnet - Contagem de Tempo (para pontuação), Formação Curricular (para habilitação/qualificação), e Dados Pessoais (para dados pessoais), no período de 02 a 05-01-2018, até às 18:00, para fins de classificação.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### CENTRO DE CONVÊNIOS

##### Segundo Termo de Aditamento DE CONVÊNIO

Convênio do Programa Creche Escola  
Fundamento Legal: Decretos 57.367/2011 e 58.117/2012.  
Processo 3469/0000/2011-SE (2 vols.)  
Objeto: Prorrogação da vigência do Ajuste para conclusão da obra, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado/Município, para Construção de creche.  
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de Novais.  
Data da assinatura: 28-11-2017.  
Prazo de vigência do convênio: Prorrogado de 25-11-2017 até 24-11-2018.  
Parecer Referencial CJ/SE 400/2017, emitido em 22-03-2017.

##### Segundo Termo de Aditamento de Convênio

Convênio do Programa Creche Escola  
Fundamento Legal: Decretos 57.367/2011 e 58.117/2012.  
Processo 1737/0000/2013-SE (2 vols.)  
Objeto: Prorrogação da vigência do Ajuste para conclusão da obra, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado/Município, para Construção de creche.  
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de Joanópolis.  
Data da assinatura: 28-11-2017.  
Prazo de vigência do convênio: Prorrogado de 08-11-2017 até 07-03-2018.  
Parecer Referencial CJ/SE 400/2017, emitido em 22-03-2017.

##### Terceiro Termo de Aditamento de Convênio

Convênio do Programa Creche Escola  
Fundamento Legal: Decretos 57.367/2011 e 58.117/2012.  
Processo 6121/0000/2012-SE (2 vols.)  
Objeto: Prorrogação da vigência do Ajuste para conclusão da obra, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado/Município, para Construção de creche.  
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de Leme.  
Data da assinatura: 28-11-2017.  
Prazo de vigência do convênio: Prorrogado de 21-10-2017 até 20-12-2017.  
Parecer Referencial CJ/SE 400/2017, emitido em 22-03-2017.

##### Terceiro Termo de Aditamento de Convênio

Convênio do Programa Creche Escola  
Fundamento Legal: Decretos 57.367/2011 e 58.117/2012.  
Processo 4105/0000/2013-SE (2 vols.)

Objeto: Prorrogação da vigência do Ajuste para conclusão da obra, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Cooperativa Estado/Município, para Construção de creche.

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de Pontes Gestal.

Data da assinatura: 28-11-2017.  
Prazo de vigência do convênio: Prorrogado de 15-10-2017 até 14-10-2018.  
Parecer Referencial CJ/SE 400/2017, emitido em 22-03-2017.

##### Segundo Termo de Aditamento Convênio

Convênio do Programa Creche Escola  
Fundamento Legal: Decretos 57.367/2011 e 58.117/2012.  
Processo 4358/0000/2013-SE (2 vols.)  
Objeto: Prorrogação da vigência do Ajuste para conclusão da obra, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município para Educação Infantil - Construção de creche.  
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de Viradouro.  
Data da assinatura: 28-11-2017.  
Prazo de vigência do convênio: Prorrogado de 08-11-2017 até 07-05-2019.  
Parecer Referencial CJ/SE 400/2017, emitido em 22-03-2017.

##### Segundo Termo de Aditamento de Convênio

Convênio do Programa Creche Escola  
Fundamento Legal: Decretos 57.367/2011 e 58.117/2012.  
Processo 0373/0000/2014-SE  
Objeto: Prorrogação da vigência do Ajuste para conclusão da obra, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município para Educação Infantil - Construção de creche.  
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de Viradouro.  
Data da assinatura: 28-11-2017.  
Prazo de vigência do convênio: Prorrogado de 26-12-2017 até 25-06-2019.  
Parecer Referencial CJ/SE 400/2017, emitido em 22-03-2017.

##### Segundo Termo de Aditamento de Convênio

Convênio do Programa Creche Escola  
Fundamento Legal: Decretos 57.367/2011 e 58.117/2012.  
Processo 4632/0000/2013-SE (2 Vols.)  
Objeto - Prorrogação da vigência do Ajuste para conclusão da obra, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município para Educação Infantil - Construção de creche.  
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de Aspásia  
Data da assinatura: 28-11-2017.  
Prazo de vigência do convênio: Prorrogado de 08-11-2017 até 07-11-2018.  
Parecer Referencial CJ/SE 400/2017, emitido em 22-03-2017.

##### Terceiro Termo de Aditamento de Convênio

Convênio do Programa Creche Escola  
Fundamento Legal: Decretos 57.367/2011 e 58.117/2012.  
Processo 4868/0000/2013-SE (2 Vols.)  
Objeto: Prorrogação da vigência do Ajuste para conclusão da obra, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município para Educação Infantil - Construção de creche.  
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de Itapira  
Data da assinatura: 28-11-2017.  
Prazo de vigência do convênio: Prorrogado de 01-11-2017 até 31-10-2018.  
Parecer Referencial CJ/SE 400/2017, emitido em 22-03-2017.

##### Terceiro Termo de Aditamento de Convênio

Convênio do Programa Creche Escola  
Fundamento Legal: Decretos 57.367/2011 e 58.117/2012.  
Processo 14562/0000/2012-SE (2 Vols.)  
Objeto: Prorrogação da vigência do Ajuste para conclusão da obra, objeto do convênio celebrado para o Desenvolvimento do Programa de Ação Educacional Estado/Município para Educação Infantil - Construção de creche.  
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria da Educação; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos  
Data da assinatura: 28-11-2017.  
Prazo de vigência do convênio: Prorrogado de 10-10-2017 até 09-10-2018.  
Parecer Referencial CJ/SE 400/2017, emitido em 22-03-2017.

##### Terceiro Termo de Aditamento de Convênio

Convênio do Programa de Creche Escolas  
Fundamento Legal: Decretos 57.367, de 27-09-2011 e o 58.117, de 11-06-2012.  
Processo 5458/0000/2012-SE  
Objeto: Suplementação de recursos financeiros para a construção da Creche, naquela cidade.  
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a PM de Pradópolis  
Data da assinatura: 28-11-2017  
Valor: R\$ 280.083,57 pela SEE e NIHIL pelo Município.  
Crédito Orçamentário: 12.368.0815.5810.0000  
Prazo de vigência: vigência não alterada  
Parecer CJ/SE 768/2017, emitido em 09-06-2017

##### Segundo Termo de Aditamento de Convênio

Convênio do Programa de Obras em Escolas  
Fundamento Legal: Decretos 36.546/93; 40.904/96; 41.814/97 e 49.507/05.  
Processo 0841/0000/2010-SE (2 vols.)  
Objeto: Prorrogação da vigência do convênio objetivando a construção de escola, naquele município.  
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a PM de Restinga.  
Data da assinatura: 28-11-2017.  
Prazo de vigência: prorrogação de 01-07-2017 até 01-07-2018.  
Parecer Referencial CJ/SE 400/2016, emitido em 22-03-2017

##### Quarto Termo de Aditamento de Convênio

Convênio do Programa de Obras em Escolas  
Fundamento Legal: Decretos 36.546/93; 40.904/96; 41.814/97 e 49.507/05.  
Processo 3341/0000/2009-SE (2 vols.)  
Objeto: Prorrogação da vigência do convênio objetivando a construção de escola, naquele município.  
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação; Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a PM de Flórida Paulista.  
Data da assinatura: 28-11-2017.  
Prazo de vigência: prorrogação de 30-05-2017 até 29-05-2018.  
Parecer Referencial CJ/SE 400/2016, emitido em 22-03-2017

##### Primeiro Termo de Aditamento de Convênio

Fundamento Legal: Decretos 58.488/2012 e 59.215/2013.

Processo 2622/0000/2016- SE

Objeto: Objetivando a prorrogação de prazo de vigência, que trata do convênio para reconstrução do ginásio de esportes, adequações de acessibilidade, implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio e a obtenção de AVCB.

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE.

Data da assinatura: 27-11-2017.  
Prazo de vigência do convênio: A vigência do convênio firmado em 21-11-2016, fica prorrogado por mais 5 (cinco) meses tendo início a partir de 21-11-2017 e vencimento em 30-04-2018  
Parecer CJ/SE 1210/2017.

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### Portaria CEE-GP-605, de 28-11-2017

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 517/2017, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SE, de 27-11-2017, publicada no D.O. de 28-11-2017, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por quatro anos, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica, da Fatec Mauá, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Portaria CEE-GP-606, de 28-11-2017

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 518/2017, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SE, de 27-11-2017, publicada no D.O. de 28-11-2017, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Reconhecimento do Curso de Relações Internacionais, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Franca, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

Artigo 2º - Convalidar os atos escolares praticados durante o período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Portaria CEE-GP-607, de 28-11-2017

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 519/2017, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SE, de 27-11-2017, publicada no D.O. de 28-11-2017, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por quatro anos, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, da Fatec Guaratinguetá, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Portaria CEE-GP-608, de 28-11-2017

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 520/2017, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SE, de 27-11-2017, publicada no D.O. de 28-11-2017, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia e Ciências da Informação e da Documentação, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - Aprovar a alteração da nomenclatura do Curso para Bacharelado em Biblioteconomia e Ciência da Informação.

Artigo 3º - Convalidar os atos escolares praticados durante o período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Portaria CEE-GP-609, de 28-11-2017

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 521/2017, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SE, de 27-11-2017, publicada no D.O. de 28-11-2017, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade de Taubaté.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### Comunicado

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a RUMO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. (CNPJ: 09.198.420/0001-07), que após análise do recurso enviado em 21-09-2017, referente ao contrato 46/00157/14/02 e Processo Administrativo 46/00047/17, informamos que as alegações apresentadas, foram consideradas parcialmente procedentes pela área técnica, ficando o atraso retificado de 805 (oitocentos e cinco) para 162 (cento e sessenta e dois) dias de atraso na conclusão dos serviços, portanto, fica aplicada a multa no valor de R\$ 968,32, bem como advertência pela falta cometida anotada no Cadastro de Fornecedores da FDE, com fundamento nas alíneas "a", "d" e "e" do item 11.1 c.c. item 11.2, da Cláusula Décima Primeira do contrato e declarada finda a instância administrativa.

### Comunicado

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a STUDIO OS ARQUITETURA LTDA. (CNPJ 44.748.929/0001-79) que após análise do recurso enviado em 31-10-2017, referente ao contrato 46/00941/13/04 e Processo Administrativo 46/00051/17, comunicamos que as alegações apresentadas foram consideradas improcedentes pela área técnica, cujas razões foram acolhidas pelo Presidente. Desta forma, tendo em vista os 951 dias de atraso para a entrega do item 02 e 997 dias de atraso para conclusão dos serviços do item 04, fica aplicada a multa no valor de R\$ 1.491,30, bem como suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento nas alíneas "d", "e" e "g" do item 11.1. c.c. item 11.2. da Cláusula Décima Primeira do contrato e declarada finda a instância administrativa.

### Comunicado

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a CONSTRUTORA GONÇALVES NOGUEIRA LTDA. - EPP (CNPJ 11.520.268/0001-70) que após análise do recurso enviado em 30-10-2017, referente ao Processo Administrativo 70/00021/17, comunicamos que as alegações apresentadas foram consideradas improcedentes pela área técnica, cujas razões foram acolhidas pelo Presidente. Desta forma, tendo em vista a não assinatura do Contrato 70/00179/17/03, descumprindo a obrigação prevista no edital Capítulo VII. - Do Contrato - 7.1 Preliminares, item 7.1.9, do ajuste, fica aplicada multa no valor de R\$ 18.081,53, bem como suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) meses, com fundamento nas alíneas "f" e "g" do item 11.1, da Cláusula Décima Primeira do contrato e declarada finda a instância administrativa.

## Saúde

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

#### GRUPO DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDICAMENTOS

Retificação do D.O. de 17-11-2017  
Na parte referente à Aquisição de medicamentos INCLUA-SE  
Proc. 001.0001.003.788/2017  
Majela Medicamentos Ltda  
Alfaglicósidase 50mg inj, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 224/2016

#### COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

##### Extrato de Contrato

Processo CCD 001.0700.000.446/2017  
Pregão Eletrônico CCD 090193.17/2017  
Contrato CCD 029/2017  
Termo de Reti-Ratificação ao Contrato celebrado entre Coordenadoria de Controle de Doenças, por meio do Grupo de Gerenciamento Administrativo e a empresa F. B. Santanna Serviços EPP, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins - eventual jardim externo.

A Coordenadoria de Controle de Doenças, por intermédio do Grupo de Gerenciamento Administrativo doravante designado(a) "CONTRATANTE", neste ato representada pela Senhora Angela Cristina da Silva, RG 15.190.075-9 e CPF 063.930.668-30, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual 233, de 28-04-1970, e a empresa F. B. SANTANNA SERVIÇOS - EPP, inscrita no CNPJ sob 24.990.652/0001-89, com sede na Rua Caramuru, 3.402- Bl. 04- apto 202, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhor Fernando Bragatte Santanna, portador do RG 32.052.267-2. e CPF 313.736.018-84, em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal 10.520/2002, no Decreto Estadual 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25-05-2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8.666/1993, do Decreto Estadual 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam.

##### ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:

A Coordenadoria de Controle de Doenças, por intermédio do Grupo de Gerenciamento Administrativo doravante designado "CONTRATANTE", neste ato representada pela Senhora Angela Cristina da Silva, RG 15.190.075-9 e CPF 063.930.668-30, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual 233, de 28-04-1970, e a empresa M. C ESTEVÃO SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob 24.990.652/0001-89, com sede na Rua Doutor Paulo Barra, 188- Jd. São Luiz- Ribeirão Preto - SP - CEP: 14020-320, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pela sua Titular, Senhora Maria Célia Jorge Estevão, portadora do RG 5.622.966-5 e CPF 109.038.098-42, em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal 10.520/2002, no Decreto Estadual 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25-05-2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8.666/1993, do Decreto Estadual 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam.

A alteração do nome da empresa deve-se em decorrência da "venda da empresa e alteração da razão social, permanecendo o mesmo CNPJ", ficam mantidas as demais cláusulas do contrato inicial, com alteração do preâmbulo, na forma que segue.

#### INSTITUTO ADOLFO LUTZ

##### Extrato de Contrato

Processo 001.0701-000.598/2017  
Contrato 087/2017  
Modalidade: Pregão Eletrônico 067/2017  
Contratante: Instituto Adolfo Lutz  
Contratada: Merkato Comercial Ltda - EPP  
Objeto: Fornecimento de ração animal, com entrega parcelada.  
Valor do Contrato: R\$ 15.030,00  
Natureza da Despesa: 33903081  
Nota de Empenho: 2017NE00601  
Fonte de Recursos: 005100068  
Programa de Trabalho: 10303093241380000  
Data da Assinatura: 24-11-2017  
Período: 24-11-2017 a 24-12-2017  
Gestor do Contrato: Sra. Nereide Falleiros Spina, RG 6.710.880-5, Diretor Técnico I, do Núcleo de Biotério do Centro de Procedimentos Interdisciplinares, do Instituto "Adolfo Lutz"

##### Extrato de Contrato

Processo 001.0701-000.598/2017  
Contrato 088/2017  
Modalidade: Pregão Eletrônico 067/2017  
Contratante: Instituto Adolfo Lutz  
Contratada: Roberto Giannichi Filho - ME  
Objeto: Fornecimento de ração animal, com entrega parcelada.

Valor Total do Contrato: R\$ 18.810,00  
Natureza da Despesa: 33903081  
Nota de Empenho: 2017NE00600  
Fonte de Recursos: 005100068  
Programa de Trabalho: 10303093241380000  
Data da Assinatura: 24-11-2017  
Período: 24-11-2017 a 24-12-2017  
Gestor do Contrato: Sra. Nereide Falleiros Spina, RG 6.710.880-5, Diretor Técnico I, do Núcleo de Biotério do Centro de Procedimentos Interdisciplinares, do Instituto "Adolfo Lutz"

##### Extrato de Contrato

Processo 001.0701-001.189/2016  
Contrato 089/2017  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 020/2017  
Contratante: Instituto Adolfo Lutz  
Contratada: Merck S/A.  
Contratada: 33.069.212/0008-50  
Objeto: Aquisição de equipamento Milliflex Quantum para programa de diálise.

Valor do Contrato: R\$ 82.228,25  
Elemento da Despesa: 44905235  
Nota de Empenho: 2017NE00599  
Fonte de Recursos: 005100068  
Programa de Trabalho: 10302094124490000  
Data da Assinatura: 23-10-2017  
Gestor do Contrato: Sra. Adriana Bugno - RG: 15.598.907-8, Diretor do Centro de Medicamentos Cosméticos e Saneantes - adriana.bugno@gmail.com, ramal 2926, do Instituto Adolfo Lutz.